



Mineiros, 15 de janeiro de 2021.

À Comissão de Licitação

Assunto: Resposta ao questionamento enviado pela empresa Agape Representações  
(CNPJ 13.897.706/0001-40)

A empresa Agape Representações (CNPJ 13.897.706/0001-40), em sua impugnação no tópico “3.1 – que trata da não observância ao Princípio da Competitividade do Processo Licitatório e da Isonomia” questiona “extensa descrição minuciosa” e “possível direcionamento de item(s) e consequente limitação a uma marca em específico”

De antemão, esclarecemos que a minúcia nas descrições é, sim, justificável em virtude de deixar evidente quais características são necessárias ao item para atender a necessidade de administração, mas que tentamos ao máximo evitar redundâncias e detalhes descomedidos a fim de sempre atender e respeitar a lei vigente.

Ademais, apesar da referida empresa não ter especificado qual item está direcionado, como foi direcionado, ou a que marca foi direcionado, foi realizado nova análise em cada descritivo e nenhum direcionamento foi identificado.

Nada mais havendo a tratar encaminho o processo à comissão de licitação para o prosseguimento necessário



*Laise Mazurek*

Laise Mazurek

Núcleo de Apoio Administrativo

